



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o segundo resultado de recurso interposto contra o resultado da análise curricular, referente ao Edital SU/UFOB nº 016/2016 de 03 de novembro de 2016 e sua Retificação nº 01, que trata do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais para o curso de Medicina da UFOB 2016.2, conforme item 06 e anexo I.

Curso: MEDICINA Turno: Integral (Mat/Vesp)				
Modalidade de Concorrência: Ingresso de Portador de Diploma				
Nome	Nº Processo	Solicitação	Resultado do Recurso	Classificação e situação atual
Antônio Carlos Matos da Silva	23520.014135 /2016-54	1. Revisão da análise do aproveitamento de disciplinas.	1. Indeferido	65º; APTO (mantem-se a ordem de classificação publicada em 03/11/16)

Barreiras - BA, 17 de janeiro de 2017.

Leandro Moutinho
Superintendente Universitário
SU/UFOB